



PROJECTO DE DESPORTO ESCOLAR DO AGRUPAMENTO

1. INTRODUÇÃO

Considerando o Despacho nº 6984-A/2015 de 23 de junho, que regulamenta o ponto nº 7 do artigo 6º do Despacho Normativo nº 10-A/2015 de 19 de junho, imputando horas à componente letiva dos docentes para desenvolvimento do Desporto Escolar e regulamentando a oferta educativa dos Agrupamentos no âmbito do Programa do Desporto Escolar;

Tendo em consideração o Programa de Desporto Escolar e respetivo Regulamento, os grupos disciplinares 260 e 620 - Educação Física, delinearão o Projeto de Agrupamento, aprovado pelo Ministério da Educação e Ciência para 2013/17, e aprovado pelo Conselho Pedagógico.

2. OBJETIVOS

Com o Projeto apresentado pretende-se dar resposta ao Programa do XIX Governo Constitucional, que assume o desporto como uma componente essencial do desenvolvimento integral dos cidadãos e que no âmbito da Educação, se traduz pela dinamização do Desporto na escola, enquanto estratégia de promoção do sucesso educativo e de estilos de vida saudáveis;

Refletindo os propósitos enunciados e tendo presente o disposto no Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho, visa-se criar condições para o alargamento da oferta de atividades físicas e desportivas de carácter formal e não formal aos alunos do Agrupamento, a partir do 1º ciclo de escolaridade e, proporcionar a participação extracurricular dos alunos em modalidades desportivas com quadro competitivo, de forma orientada, sistemática e segura;

A atividade desportiva põe em jogo potencialidades físicas e psicológicas, que contribuem para o desenvolvimento global dos alunos, sendo um espaço privilegiado para fomentar hábitos saudáveis, competências sociais e valores morais, indo de encontro às Metas do Projeto Educativo do Agrupamento;

Assim, as atividades incluídas neste Projeto serão integradas no Plano Anual de Atividades do Agrupamento e com o seu desenvolvimento pretende-se alcançar os objetivos definidos para concretização do Projeto Educativo, nomeadamente:

- Meta A - Combate ao insucesso: Estímulo das áreas de motricidade e de expressão mediante estratégias adequadas a cada grupo etário;
- Meta B - Promoção de um bom clima de escola: Promoção de atividades artísticas/desportivas que motivem os alunos para a formação académica e cívica e desenvolvam o seu sentimento de pertença: - Clubes de Desporto Escolar;
- Meta D - Relação com o meio: Estímulo à participação da comunidade local na vida do agrupamento, mediante a realização de atividades socioculturais e desportivas, dentro e fora do recinto escolar e Projeção da imagem do Agrupamento.

3. ESTRATÉGIAS

A oferta educativa do Agrupamento desenvolver-se-á nos níveis de atividade I e II e com a participação em Projetos Complementares.

3.1. Nível I

As atividades são organizadas na continuidade dos conteúdos curriculares de Educação Física, devendo ser enquadrada por todos os professores do grupo de Educação Física e deverão ser enriquecidas com a participação e o apoio da Associação de Estudantes, Associação de Pais/ Encarregados de Educação, Autarquia Local e Clube Local (Monte Agraço Futebol Clube).

O plano deverá incluir as seguintes atividades:

- a) Campeonatos/ torneios internos de várias modalidades;
- b) Corta-mato interno;
- c) Meeting de atletismo;
- d) Dias de atividades na última semana de cada período letivo;
- e) Formação de juízes / árbitros;
- f) Atividades para alunos com necessidades educativas especiais;
- g) Atividades que fomentem estilos de vida saudável;
- h) Atividades comemorativas de dias especiais;
- i) Atividades com o 1º ciclo.

Para o desenvolvimento destas atividades o horário dos professores e alunos está organizado no sentido de libertar de atividade letiva no 2º ciclo, um bloco (45 minutos) comum a todas as turmas do mesmo ano de escolaridade, das doze às doze e quarenta e cinco horas, e de um ou dois professores responsáveis pela sua dinamização.

Assim, a cada professor será atribuído um ano de escolaridade, ficando encarregue de criar competições, encontros e dinamizar atividades alternativas nesse dia e nessa hora, para os alunos do ano de escolaridade que lhe foi atribuído. A cada ano de escolaridade corresponderá um dia diferente na semana.

No caso do 3º ciclo e do Ensino Secundário, esta atividade será desenvolvida num dia da última semana de aulas de cada período letivo.

A atividade decorrerá maioritariamente no campo de jogos da escola sede, pelo que nesse bloco letivo este espaço deverá estar livre de atividades curriculares.

As atividades poderão ter um carácter de rotatividade entre as várias turmas, pelo que nem sempre todas as turmas terão atividade todas as semanas.

3.2. Nível II

Os alunos que evidenciem maior empenho / motivação serão enquadrados nos Grupos-equipas, com treinos semanais sistemáticos e quadro competitivo interescolar, representando o Agrupamento nas atividades agendadas dos respetivos grupos-equipas, a nível local, regional, nacional e eventualmente internacional.

As modalidades/escalões a desenvolver no Agrupamento serão as seguintes:

- Voleibol - Iniciados;
- Basquetebol - Infantis B masculino;
- Desportos Gímnicos - Vários/Misto
- Futsal - Infantis masculino;
- Multiatividades - Vários/Misto
- Atletismo - Vários/Misto (Este grupo funcionou no ano letivo anterior na atividade de nível I, estando em fase de pedido à coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo a formação de um grupo de nível II e respetiva creditação na componente letiva do docente.

3.3. Projetos Complementares

Os alunos vencedores dos torneios internos participarão em Projetos Especiais: "Corta Mato", "Mega sprint" e eventualmente "Basquetebol 3x3 nas escolas".

4. DESTINATÁRIOS

Alunos do Agrupamento dos 6 aos 21 anos, devidamente autorizados pelos respetivos Encarregados de Educação.

Os alunos dos 1º e 2º anos apenas poderão participar na atividade de nível I;

Os alunos dos 3º e 4º anos poderão participar nas atividades de nível II;

Os alunos a partir dos 10 anos poderão participar nos Projetos complementares.

5. RECURSOS e AFETAÇÃO DA COMPONENTE LETIVA E NÃO LETIVA

Atividade/Escalão	Tempos letivos	Tempos Não letivos	Local/dia de funcionamento	Professor responsável
Nível I	-	Até 2	Campo da escola sede 2ª e 6ª feiras das 12 às 12.45h	Todos os docentes dos grupos 260 e 620
Nível II - Desportos Gímnicos - vários misto	3	1	Pavilhão da EB1/JI 4ª f 14,30 às 16,10h	Ana Sofia Carvalho
Nível II - Voleibol iniciados masculino	3	1	Pavilhão da EB1/JI - 4ªfeiras -14,30 às 16,10h	Luís Miguel Sampaio
Nível II - Basquetebol infantis B masculino	3	1	Campo da escola sede 4ªfeiras - 14,30 às 16,10h	José Tavares
Nível II - Futsal Infantis masculino	3	1	Pavilhão do MAFC 4ªfeiras - 14,30 às 16,10h	Mário Quintas
Nível II - Multiatividades - Vários misto	3	1	AEJICS e espaços envolventes 4ª feiras - 14,30 às 16,10h	Pedro Matos
Nível II - Multiatividades- Vários misto	3	1	AEJICS e espaços envolventes 4ª feiras - 14,30 às 16,10h	Carmo Fonseca
Nível II - Atletismo Vários misto	-	2	AEJICS e espaços envolventes 3ª feiras - 17h às 18,35h	Luís Miguel Sampaio